



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTROLE

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTROLE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 006/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O Gabinete do Prefeito Municipal no uso de suas prerrogativas legais, enviou para apreciação do plenário da Câmara municipal de Icapuí, o Projeto de Lei nº 006/2022, que em sua Ementa assim preceitua: **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ICAPUÍ - ICAPREV A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR COM ENTIDADES DE CLASSE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA.”**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinário originário do Gabinete do Prefeito Municipal, que tem por objeto autorizar o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí - ICAPREV a associar-se e contribuir com entidades de classe dos regimes próprios de previdência.

O projeto de lei, objeto dessa exposição, pretende apenas permitir que o Regime Próprio de Previdência do Município de Icapuí possa contribuir de maneira associativa com as entidades de classe relacionadas à seara previdenciária, visando o aprimoramento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à gestão do regime de previdência municipal.

O ICAPREV efetuará à entidade a que se associar, os pagamentos da contribuição associativa estatutária e das demais taxas e despesas oriundas do ato associativo, devidas nos termos do estatuto social e do regimento interno e serão custeadas pela taxa de administração do ICAPREV.

Voto

Isto posto, voto pela aceitação, e aprovação do Projeto de Lei n.º 006/2022, de 22 de março de 2022.

Plenário José Borges dos Reis, 23 de março de 2022.


Francisco Kleiton Pereira
Presidente



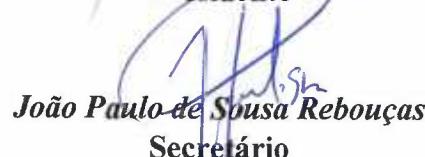
AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

No dia 23 de Março de 2022, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, às 11:00Hrs, sob a **Presidência** do Vereador Francisco Kleiton Pereira e com a presença do **Secretário** João Paulo de Sousa Rebouças e do **Membro** Artur Bruno Rebouças de Oliveira, esteve reunida para apreciação do Projeto de Lei de n.º 006/2022 de 22 de março de 2022. Na ocasião, o presidente apresentou seu parecer votando pela aceitação da proposição e foi seguido pelos demais membros presentes, somando três votos a favor.

Plenário José Borges dos Reis, 23 de março de 2022.



Francisco Kleiton Pereira
Presidente



João Paulo de Sousa Rebouças
Secretário



Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Membro